



Cosmópolis, 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS CHÁCARAS SÃO MATHEUS

Data: 16/01/2024 – terça-feira

Horário: 19h - primeira chamada, 19h15 - segunda chamada e
19h30 - terceira chamada com qualquer número de presentes

Local: Portaria.

A Associação de Moradores das Chácaras São Matheus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 09.304.047/0001-13, com sede na Rodovia SP 332, Km 147+600m, Cosmópolis -SP, neste ato representado pelo presidente, Antônio Pulcini, italiano, casado, aposentado, portador do documento de identidade RNE nº W 222.360B e CPF 274.996.008-82, em cumprimento à atribuição estatutária, vem através do presente, convocar a todos os Associados a participarem da Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 19h em primeira chamada, 19h15 segunda chamada e após 30 minutos com participação de qualquer número de presentes.

A Assembleia, incluindo votação dos pontos 1,2,3 e 4 ocorrerá presencialmente, com os seguintes itens em pauta:

Pauta - Ordem do dia:

1. Eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Biênio de 2024 -2025, sendo coordenada pela comissão eleitoral nomeada pela diretoria atual;
2. Aprovação da prestação de contas do ano de 2023.;
3. Aprovação do orçamento anual de 2024.

4. Informações e aprovação para início das cotações e ações para a regularização da Gleba junto à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, conforme art.7 do Estatuto.

Orientações e Esclarecimentos:

- A) Da Assembleia Geral, poderão participar todos os associados em dia com suas contribuições sociais - Artigo 33, não podendo participar e nem tomar parte nas deliberações as unidades que estiverem em atraso com o pagamento de sua contribuição conforme termos do Artigo 1.335 - Inciso III, do Código Civil.
- B) Quaisquer acertos ou esclarecimento a cerca de débitos de obrigações associativas, deverão ocorrer até dia 16/01/2024, terça-feira às 12h.
- C) A ausência dos senhores associados não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- D) É lícito aos associados se fazerem presente na Assembleia por intermédio de procurador com procuração com assinatura reconhecida firma e documento de identificação com foto que deverão ser enviados ao e-mail da associação com antecedência de até 1h do início da assembleia.
- E) Visando melhor atendê-los solicitamos que qualquer solicitação de informação seja encaminhada para o e-mail contato.associacaosaomatheus@gmail.com

Cordialmente,

Antônio Pulcini
Presidente da Associação dos Moradores das Chácaras São Matheus